

PORTARIA Nº 733 DE 30 DE MAIO DE 2018

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 357 de 27 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28 de março de 2017, seção 2, página 26,

CONSIDERANDO:

O disposto no art. 27 e art. 29 do regimento interno do Instituto Federal do Paraná;

A necessidade de assegurar maior agilidade e eficiência na execução dos processos administrativos, situando-a na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

O disposto na Lei nº 9784, de 29 de janeiro de 1999;

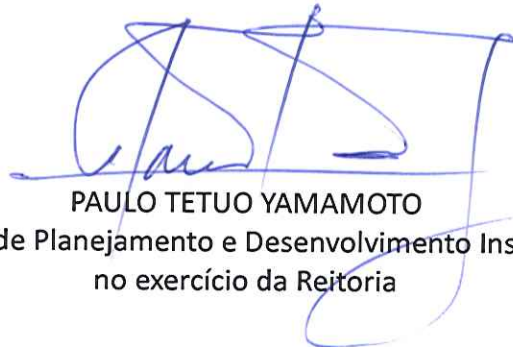
RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência no âmbito do Processo nº 23411.003146/2018-16, referente ao Contrato que tem como objeto prestação de serviços de locação de veículos sem motoristas, em caráter permanente, incluindo seguro contra acidentes, combustível, manutenção, pedágio e rastreamento veicular, para atender as necessidades do Instituto Federal do Paraná (IFPR), para a Reitoria do Instituto Federal do Paraná, para praticar os seguintes atos, de acordo com a legislação e parecer jurídico.

Art. 2º Ao Pró-reitor de Administração, bem como aos respectivos substitutos devidamente constituídos durante seus impedimentos legais:

I. Firmar o Termo de Contrato referente à Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria possui validade de até 60 dias e entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.



PAULO TETUO YAMAMOTO  
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional  
no exercício da Reitoria